

**INDICAÇÃO Nº**

**124/2013**

A Vereadora **ISABEL ALVES YOSHIDA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de notificar o proprietário do terreno baldio localizado na Rua Atayde de Oliveira ao lado do nº2089, próximo ao Mini Mercado Tamura, para que efetue a limpeza do mesmo.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura ora apresentada objetiva atender aos reclamos, de alguns circunvizinhos, que estão incomodados com a invasão de insetos e animais nocivos em suas residências, além de existir entulhos descartados no referido lote, bem como vegetação alta. A mencionada sugestão tem por finalidade prevenir e, eliminar pontos que venham servir de criadouros de insetos. Pois, é necessária a limpeza dos lotes, para prevenir, reduzir e eliminá-los, inclusive o transmissor da dengue, sendo assim o único modo de extinguir a doença em nossa cidade. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de abril de 2013

*Yoshida*

**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 ABR. 2013  
g PROT. Nº 203

**PROTOCOLO**